

São Paulo, 28 de janeiro de 2019

## **Plano de gestão de equipamento multiusuário (EMU)**

**EMU: Equipamento de eletrofição em escala laboratorial da fabricante Inovenso, modelo Nanospinner24-XP**

O presente plano de gestão tem como objetivo descrever as políticas e regras para gerenciamento de uso, manutenção, treinamento e contrapartida institucional necessária para o compartilhamento efetivo do “Equipamento de eletrofição em escala laboratorial da fabricante Inovenso, modelo Nanospinner24-XP” com a comunidade científica em geral. A solicitação do equipamento multiusuário está vinculada ao processo FAPESP 2017/06268-6.

O Comitê Gestor inicial será composto pelo pesquisador responsável pela Proposta EMU, Dr. Adriano Marim de Oliveira, como presidente deste comitê, pelos pesquisadores especialistas no equipamento multiusuário, Dra. Maria Helena Ambrósio Zanin e Denivaldo Ribeiro Mota. O Comitê Gestor terá como responsabilidade zelar pelo bom funcionamento do equipamento multiusuário, estabelecendo procedimentos, normas e estratégias de sua utilização. A composição desse comitê poderá ser renovada pelo próprio Comitê Gestor, excluindo os membros do Comitê de Usuários.

O Comitê de Usuários deverá ser composto obrigatoriamente por membros externos ao Comitê Gestor. Esse Comitê terá a função de dar retorno ao Comitê Gestor sobre o funcionamento do EMU. O comitê será constituído por especialistas em Nanotecnologia/Nanofibras:

1. Profa. Dra. Lilia Müller Guerrini, Instituto de Ciência e Tecnologia, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
2. Profa. Dra. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade de São Paulo;
3. Dra. Carolina Fracalossi Redigueri, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A composição deste comitê poderá ser renovada pelo Comitê Gestor.

A gestão do equipamento multiusuário será feita pelo pesquisador Denivaldo Ribeiro Mota, o qual se responsabilizará por avaliar:

1. Solicitação do uso do equipamento por parte de pesquisadores que não estão envolvidos no grupo proponente. Esta deverá ser feita pela apresentação de um projeto, ter um dos pesquisadores do grupo proponente como responsável e listar o material que será repostado para a utilização;
2. Agendamento de horário do uso do equipamento;
3. Controle de material de consumo para uso diretamente relacionado ao equipamento;
4. Coordenação do técnico para manuseio do equipamento;
5. Arquivo dos documentos de agendamento, uso e projetos a utilizarem o equipamento.

O equipamento será instalado na área de nanotecnologia pertencente ao Laboratório de Processos Químicos e Tecnologia de Partículas vinculado ao Núcleo de Bionanomanufatura do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT). A área terá toda a infraestrutura necessária para operação do EMU em sua plena capacidade, e.g., capelas, equipamentos de proteção individual, água ultrapura, gases especiais, rede elétrica acoplada gerador elétrico. O equipamento será utilizado

majoritariamente para o desenvolvimento de protótipos de produtos a base de nanofibras aplicados à indústria de alta tecnologia.

O IPT fornecerá infraestrutura e equipe com formação e capacitação técnica adequada para o manuseio e utilização plena do equipamento. Os técnicos responsáveis serão treinados pelo corpo especializado do fabricante para posterior extensão deste conhecimento aos potenciais usuários.

Os pedidos para utilização do equipamento deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível no site do LPP do Núcleo de BioNanoManufatura/LPP, com antecedência mínima de 15 dias corridos, em relação à data pretendida. O solicitante deverá ser o responsável pela pesquisa, podendo indicar no formulário a pessoa que irá utilizar o equipamento. A responsabilidade pela utilização do equipamento será do solicitante responsável. Junto com o requerimento do uso do aparelho será necessário enviar uma cópia resumida do projeto de pesquisa. O Comitê Gestor poderá negar a utilização do aparelho se entender que o projeto proposto poderá causar danos ao aparelho decorrente da má indicação de uso. O agendamento para utilização do equipamento deverá ser feito diretamente aos pesquisadores responsáveis através dos endereços eletrônicos: [denimota@ipt.br](mailto:denimota@ipt.br) / [mhzanin@ipt.br](mailto:mhzanin@ipt.br).

Durante a vigência do Projeto Multiusuário a prioridade para utilização será para os projetos que compõem o Projeto Multiusuário FAPESP. Os custos com material de consumo serão de inteira responsabilidade do solicitante. A manutenção do equipamento será de responsabilidade do IPT durante o período mínimo de 7 anos. No período posterior a manutenção será de responsabilidade dos usuários através de rateio dos custos relativo ao conserto e manutenção, para isso taxas serão cobradas para a utilização do equipamento, sendo relacionadas ao número de horas utilizadas pelo pesquisador.

Antes da utilização do equipamento o usuário deverá fazer um treinamento com pessoal técnico especializado. Será proibida a sua utilização sem autorização prévia do Comitê

Gestor. Será estabelecida a utilização de um livro de registro constando o nome do usuário, instituição, dia e horário do ensaio, composição do material a ser eletrofiado e código da amostra. Todas as condutas de boas práticas laboratoriais deverão ser seguidas no local de análise, inclusive zelar pela limpeza do equipamento. Será de responsabilidade dos pesquisadores Maria Helena Ambrosio e Denivaldo Ribeiro Mota fazerem cumprir os itens previstos neste Plano de Gestão.

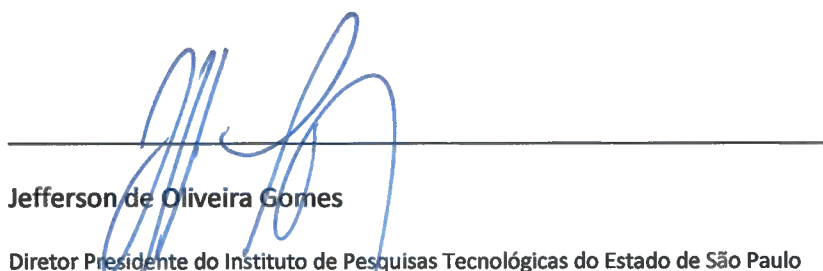
Essas normas se aplicam a todas as pessoas que utilizarem o equipamento e necessitem de acesso ou permanência autorizada nas dependências do IPT/Núcleo de BioNanoManufatura/ LPP.

Atenciosamente,

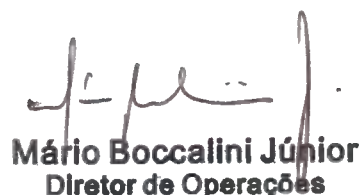


**Adriano Marim de Oliveira**

Pesquisador Responsável e Diretor do Núcleo de BioNanoManufatura



**Jefferson de Oliveira Gomes**  
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo



**Mário Boccalini Júnior**  
Diretor de Operações